



OR.: DE SÃO PAULO

À G.:D.:G.:A.:D.:U.: AUG.: RESP.: LOJA SIMB.:
THEOBALDO VAROLI FILHO Nº 2699
FILIADA AO GOSP .: FEDERADO AO GOB
Fundada em 20 de Março de 1993 - Rito Escocês Antigo e Aceito
Rua Guaimbé, 192 - Mooca - CEP 03118-030 - São Paulo

ÉTICA NA POLÍTICA

RELATÓRIO FINAL DA REUNIÃO

Sessão Especial de Debates sobre o tema “Ética na Política” ocorrida em 23 de agosto de 2006, presidida pelo V.’. M.’. Ildo Carlos Boscolo, Sec.’. Marcelo de Forggi Souza, Or.’. e Relator Fábio Sérgio do Amaral

1 - A Loja concorda que a Maçonaria deve se mobilizar sobre a questão da “Ética na Política”?

Sim.

2 - Em caso favorável favor encaminhar sugestões, críticas, comentários, textos e estudos relativos ao tema.

O quadro político que se apresenta diante de nós é inaceitável. Após os debates ensejados em nossa Loja sobre o tema “Ética na Política”, diversas foram as propostas de alteração no sistema vigente no Brasil, especialmente relacionadas à simplificação do modelo existente.

Algumas mudanças dependem de Emendas à Constituição Federal, outras dependem de alteração na legislação eleitoral. No entanto, TODAS dependem de vontade política daqueles que são os maiores interessados em manter o *status quo* atual: os Políticos.

Entendemos que as mudanças devem partir de dentro dos quadros de nossa Sagrada Ordem para fora. Assim, inicialmente, todos os

Políticos (Deputados, Senadores, Prefeitos, etc) que sejam Maçons e que tenham seus nomes envolvidos nos escândalos de corrupção amplamente divulgados recentemente, devem ser submetidos a processos para fins de expulsão da Ordem, assegurado a todos o direito a ampla defesa e ao contraditório.

De outro lado, os outros Maçons eleitos para cargos públicos, especialmente junto ao Poder Legislativo, deverão ser nossos representantes no Congresso Nacional, de modo que se façam chegar às suas mãos nossas propostas adiante enumeradas, elaboradas após exaustivo debate sobre a “Ética na Política”, para que se preparem as Emendas e Projetos de Lei necessários ao desiderato por todos pretendido: um Brasil melhor.

No entendimento unânime de nossa Augusta Oficina, as principais medidas que devem ser implementadas são:

- 1. Redução das Imunidades Parlamentares. Os Parlamentares são eleitos para nos representarem, portanto somente devem manter sua imunidade no que se refere aos delitos de opinião: calúnia, injúria e difamação. Para os demais delitos (ex: corrupção passiva, tráfico de entorpecentes, formação de quadrilha, etc.) o tratamento dos Parlamentares deve ser idêntico ao de qualquer cidadão.**
- 2. Os votos em Plenário devem ser abertos. Temos o direito de saber como estão votando aqueles que nos representam.**
- 3. Criação de programas públicos de incentivo à fusão de Partidos Políticos que detenham ideologias próximas, objetivando facilitar o entendimento dos eleitores e a distribuição de horários políticos em rádio e televisão.**
- 4. Mudança do paradigma atualmente existente de que a renúncia, quando o detentor de cargo eletivo é acusado de algum delito grave, o impede de sofrer os consectários legais decorrentes de seu ato, especialmente a suspensão dos seus direitos políticos. Ao contrário, a renúncia de políticos nos casos de**

corrupção ou outras fraudes deve passar a ser interpretada como verdadeira confissão.

- 5. Financiamento de campanhas políticas com a utilização de recursos públicos, de modo a evitar a verdadeira baderna que hoje se admite abertamente dos “caixas 2”, eufemisticamente denominados recentemente de “recursos não contabilizados”, os quais já ensejaram, no passado, o impeachment do então Presidente Fernando Collor de Melo;**
- 6. Implementação do voto distrital, eliminando-se os absurdos decorrentes do quociente eleitoral, bem como estabelecimento da proporcionalidade entre eleitores e quantidade de cargos nas eleições para Senador;**
- 7. Estabelecimento do voto facultativo, com o intuito de eliminar, ou ao menos minimizar, o ainda existente “voto de cabresto”, permitindo o voto consciente de melhor qualidade, bem como fomentando campanhas educativas para conscientização eleitoral;**
- 8. Estabelecimento de critérios mais rigorosos para que os cidadãos possam pleitear sua candidatura aos cargos eletivos, tais como nível de formação e seleção;**
- 9. Separação das eleições para cargos no Poder Legislativo das eleições para cargos no Poder Executivo, objetivando direcionar as propostas e não confundir os eleitores.**

Oriente de São Paulo, 23 de agosto de 2006 (E.'.V.'.)

Loja Maçônica Theobaldo Varolli Filho

Nº 2699 – São Paulo